

DECRETO Nº 3.987, DE 15 DE JULHO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

03 12 04 CONTABILIDADE

17.123.0039.2073.0000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 27 – Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

03 12 02 LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO

17.123.0039.2071.0000 – Manutenção da Lançadoria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 11– Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.